



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE
PESSOAS



PORTARIA Nº 2395/2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 30 do Regime Geral da Universidade e Portaria nº 1842/2011 - FURG, observando o Parecer do médico do trabalho, com base no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA/FURG/2008, de acordo com a função, atividade e local de trabalho do servidor, e considerando a Lei nº 6.514 de 22 de dezembro de 1977, Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e Lei nº 8.270 de 19 de dezembro de 1991, Portaria MTE nº 3.214, de 08 de junho de 1978, nesta data,

RESOLVE:

Conceder retroativamente, a partir de 09/06/2017, em conformidade com o Processo 23116.004995/2017-32, o adicional de insalubridade em favor do(a) servidor(a) **Rubia Gabriela Fernandes**, SIAPE nº **2401134**, cargo **Professor Substituto**, lotado(a) no(a) **Área Acadêmica da Saúde, Escola de Enfermagem**, no percentual de **10% (DEZ POR CENTO)**, correspondente ao grau **MÉDIO** e incidente sobre o vencimento básico percebido. Laudo SIAPE: 2010003888.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Em 10 de setembro de 2018

PROF^a. DR^a. LÚCIA DE FÁTIMA SOCOOWSKI DE ANELLO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas